



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano XI - Edição nº 01113 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5194D5D6E815631909BE5D4EC7D478C9

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 011, DE 22 MAIO DE 2023. CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL n.009/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 011, de 22 maio de 2023.

Concede licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento do funcionário Rafael Silva dos Santos para que lhe seja concedida licença sem remuneração a partir de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2025;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido ao funcionário Rafael Silva dos Santos, licença sem remuneração pelo período compreendido entre 01 de março de 2023 a 30 de março de 2025;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 012, de 22 maio de 2023.

Concede licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento do funcionário Francelio Santos Bruno para que lhe seja concedida licença sem remuneração a partir de 15 de maio de 2023 a 14 de novembro de 2023;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido ao funcionário Francelio Santos Bruno, licença sem remuneração pelo período compreendido entre 15 de maio de 2023 a 14 de novembro de 2023;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2023.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL n.009/2023**

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA, CNPJ Nº 16.245.334/0001-65, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n.º 009/2023. Objeto: contratação de software, sistema de publicação de envio de publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação no diário oficial do município on-line e publicações avulsas no diário oficial da união e jornal de grande circulação, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado Serasa Experian para a prefeitura municipal de Nova Redenção/BA . tipo menor preço global. sessão: 01 de junho de 2023 às 09:00 hs. Informações das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações. Sessão no Setor de Licitações, sito na Av. Nascer do Sol, Centro. Nova Redenção 22/05/2023. Acássio Kenedy Rosário dos Santos/Pregoeiro.